

PORTARIA N° 021/2008

Concede quinquênio a servidor efetivo da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 056/2007, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, fica concedido ao servidor Joaquim Brandão Cardoso, CPF nº 462.616.056-53, Masp 100695, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seu respectivo cargo Guarda Noturno, 01 (um) quinquênio, que será calculado no percentual de 5% (cinco por cento) sobre valor base de seu respectivo vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 16 de junho de 2008.

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Ver. Tonheira
Presidente